



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

INDICAÇÃO Nº 12/2019

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Paiva, o vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de realizar a destinação correta dos resíduos urbanos provenientes de construção civil, podas de árvores, e outros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que atualmente não existe um local adequado devidamente licenciado para destinação de resíduos provenientes de limpeza pública.

Somente os resíduos domiciliares estão tendo a destinação correta através dos serviços de terceirização da empresa União Recicláveis. O restante estava sendo depositado em local inadequado, havendo necessidade de regularização desta situação.

Certo de contar com apoio de V. Exa. agradecemos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

Adair José Lopes Neves
Adair José Lopes Neves
Vereador

Recebido em 27/08/19

às 16:05

Reberla